



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento de docentes para uma visita técnica, devido aos Acordos de Cooperação, ao Cégep Régional de Lanaudière, Quebec e Red River College, Winnipeg no Canadá, no período de 28 de maio a 10 de junho de 2011.


O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009;

RESOLVE

Art.1º – Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento de docentes, abaixo discriminados, para uma visita técnica, devido aos Acordos de Cooperação, ao Cégep Régional de Lanaudière, Quebec e Red River College, Winnipeg no Canadá, no período de 28 de maio a 10 de junho de 2011:

1. Professora Virgínia Maria Carvalho Freire - Assessora de Relações Internacionais – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do IFMA;
2. Professora Maria Tereza Fabbro - Coordenadora de Cursos de Inclusão – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do IFMA; e
3. Professor Luís Presley Serejo dos Santos – Coordenador de Projetos Internacionais -- Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do IFMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente